



LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 14/11/19

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040 - Rio Largo-AL

MOÇÃO DE PESAR Nº 10/2019

A Vereadora, que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem através desta, após ouvido o Plenário, ser solidária e encaminhar MOÇÃO DE PESAR à Família pelo falecimento da Senhora **REJANE SÁTIRO**, ocorrido no dia 06 de novembro de 2019.

MENSAGEM

Faleceu no dia 06 de novembro do corrente ano, Senhora REJANE SÁTIRO, mulher alegre, guerreira, determinada e fervorosa, deixando saudades em seus familiares e amigos.

Através desta Moção externamos votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Senhora REJANE SÁTIRO, mulher bastante estimada e admirada por todos, deixando irreparável lacuna no seio de sua família e amigos. Esta Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma à família, apresentando publicamente sentimentos de pesar, solidarizando-se nesta hora de enlutamento.

Aos seus familiares nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, manifestando, neste ato, nosso profundo respeito.

Rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé estejam e permaneçam no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a Senhora REJANE SÁTIRO descanse em paz.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2019.

MARIA PATRÍCIA PINTO SANTOS
Vereadora - PSDB

Rosendo Calhaz

JOSE JEREMIAS

JOHNSON R.

T. M. Chini